



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 198/2020, firmado com a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, na Rua Octaviano T. dos Santos, 1132, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.676.256/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 53/2020, Processo Licitatório nº 108/2020

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 198/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA QUINTA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1222/3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Sim
1225/3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Sim

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 30 de julho de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

